



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Santiago
Secretaria de Gestão

EDITAL Nº 32/2026

"PRORROGA O PRAZO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO AGENTE CUNITÁRIO DE SAÚDE - DISTRITO 01 – ESF CENTRO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTIAGO, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, III, da Constituição Federal, bem como o previsto no artigo 11 da Lei Municipal nº 020/1995;

CONSIDERANDO o interesse da Administração em prorrogar a validade do Concurso Público homologado através do Edital 035/2024;

CONSIDERANDO o item 10.5 do Edital 045/2017.

FAZ SABER que o CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO AGENTE CUNITÁRIO DE SAÚDE - DISTRITO 01 – ESF CENTRO, tornado público pelo Edital nº 045/2017 e homologado pelo edital 035/2024, fica prorrogado por mais dois anos, tendo validade até 06 de junho de 2028.

SANTIAGO/RS, 03 DE JUNHO DE 2026


MARCELO GÖRSKI DE MATOS
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
EDITAL Nº 032/2026

MUNICÍPIO DE SANTIAGO

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:

EDITAL Nº 32/2026 - PRORROGA O PRAZO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTIAGO, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que o CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - DISTRITO 01 – ESF CENTRO, tornado público pelo Edital nº 045/2017 e homologado pelo edital 035/2024, fica prorrogado por mais dois anos, tendo validade até 06 de junho de 2028. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 03/06/2026.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Andres

Código Identificador:890D1B59

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 04/06/2026. Edição 4343

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>